



15º FESTIVAL DA VIOLA 2022

REGULAMENTO

Com o objetivo de descobrir novos valores, favorecer a presença da cultura popular e preservar a autêntica música sertaneja raiz, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal através da Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, realizará a 15ª edição do Festival da Viola, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022 na Praça Benedito Marcondes Raposo, centro (Praça do Artesão).

1) INSCRIÇÕES:

- 1.1) O período de inscrições, será do dia 25 de julho até o dia 17 de agosto de 2022.
- 1.2) As inscrições para a 15ª edição do Festival da Viola de Santo Antônio do Pinhal, os candidatos deverão acessar o site:
www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br.
- 1.3) Poderá ser realizado inscrições no dia da apresentação, com 1 hora de antecedência, conforme **programação no item 7**.
- 1.4) Os candidatos devem tomar conhecimento deste Regulamento do Festival, preencher a Ficha de Inscrição. Não serão aceitas inscrições que não estiverem corretamente preenchidas ou com dados incompletos que não atendam às determinações do Regulamento.
- 1.5) Ao enviar a ficha de inscrição, o candidato deverá especificar 02 (duas) músicas e os respectivos compositores, indicando qual será interpretada na fase Classificatória e, na fase Final, obrigatoriamente deverá interpretar a outra letra musical.
- 1.6) Não poderão ser inscritos pout-porris ou músicas inéditas.
- 1.7) Caso haja interpretação de música de letra igual de outro candidato, será respeitado a ordem de inscrição realizada.

2) DOS CRITÉRIOS:

- 2.1) A 15ª edição do Festival da Viola é realizada em quatro categorias:
 - 2.1.1) CATEGORIA INDIVIDUAL MUNICIPAL;
 - 2.1.2) CATEGORIA DUPLA/TRIO MUNICIPAL;
 - 2.1.3) CATEGORIA INDIVIDUAL REGIONAL;
 - 2.1.4) CATEGORIA DUPLA/TRIO REGIONAL;
- 2.2) Na categoria Individual Municipal, serão classificados 5 finalistas;
- 2.3) Na categoria Dupla/Trio Municipal, serão classificados 5 finalistas;



- 2.4) Na categoria Individual Regional, serão classificados 9 finalistas;
- 2.5) Na categoria Dupla/Trio Regional, serão classificados 9 finalistas;
 - 1) Na categoria individual, o participante somente poderá ser acompanhado por violão ou viola, caso o candidato não toque nenhum instrumento.
Obs: Lembrando que caso o participante não toque nenhum instrumento o mesmo não será avaliado no quesito “afinação (instrumento)”.
 - 2) Na categoria Duplas/Trios será permitido somente o acompanhamento instrumental dos integrantes.

3) APRESENTAÇÃO:

- 3.1) A apresentação compreenderá duas fases: Classificatória e Final.
- 3.2) Categoria Municipal: Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 20 de agosto, sábado, a partir das 18h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem dos votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.
- 3.3) Categoria Regional: Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 21 de agosto, domingo, a partir das 13h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem de votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.
- 3.4) Será classificado o 1º da categoria Individual municipal e o 1º da categoria Dupla/Trio municipal para a final no domingo, que concorrerão juntamente com os demais candidatos que se classificarem para a final no dia 21 de agosto, domingo.
- 3.5) Todos os participantes deverão confirmar a presença com 01 (uma) hora de antecedência do início do evento.
- 3.6) Não será permitida a afinação dos instrumentos, bem como o contato do participante com o público ou a mesa de jurados quando o mesmo já estiver no palco.
- 3.7) Serão toleráveis ajustes de microfones e instrumentos.
- 3.8) Os participantes deverão confirmar ser pontuais e uma vez chamados, devem comparecer imediatamente, concedido o tempo de 03 (três) minutos de tolerância, caso não apareça, sob a pena de desclassificação.
- 3.9) A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal dará todo o suporte do som, palco e estrutura no geral.

4) JULGAMENTO:

- 4.1) A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 03 (três) membros, de notável conhecimento musical.



- 4.2) Os candidatos serão submetidos a julgamento pelos seguintes critérios:

Afinação: Instrumento;
Rítmica: Ritmo, Tempo, Melodia;
Interpretação: presença e postura de palco;
Vocalismo: voz, afinação e dicção;
Musicalidade: arranjo e melodia.

- 4.3) Os critérios para desempate serão os seguintes: Interpretação, Afinação e Ritmo.
4.4) Persistindo o empate em todos os quesitos citados acima, os participantes deverão interpretar outra música, não podendo repetir as já apresentadas.
4.5) Os votos serão dados após a apresentação, com pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo o jurado dar nota com quebra nos números inteiros.
4.6) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis

5) PREMIAÇÃO:

- 5.1) Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).
5.2) Serão concedidos os seguintes prêmios:
- 5.3) CATEGORIA INDIVIDUAL MUNICIPAL:**
1º lugar R\$ 200,00 + Troféu
2º lugar R\$ 150,00 + Troféu
3º lugar R\$ 100,00 + Troféu
- 5.4) CATEGORIA DUPLA/TRIO MUNICIPAL:**
1º lugar R\$ 250,00 + Troféu
2º lugar R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar R\$ 150,00 + Troféu
- 5.5) CATEGORIA INDIVIDUAL REGIONAL:**
1º lugar R\$ 500,00 + Troféu
2º lugar R\$ 450,00 + Troféu
3º lugar R\$ 400,00 + Troféu
4º lugar R\$ 350,00 + Troféu
5º lugar R\$ 300,00 + Troféu
- 5.6) CATEGORIA DUPLA/TRIO REGIONAL:**
1º lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
2º lugar R\$ 800,00 + Troféu
3º lugar R\$ 600,00 + Troféu
4º lugar R\$ 400,00 + Troféu
5º lugar R\$ 200,00 + Troféu



6) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1) A organização do evento não se responsabiliza por pertences (instrumentos, roupas, bolsas, etc) deixados nas dependências do palco e arredores.
- 6.2) O apresentador anunciará somente o nome dos participantes omitindo qualquer comentário sobre os mesmos.
- 6.3) Todo o material (planilhas e fichas de notas, resultados e afins) usado na apuração, ficará arquivado em envelope lacrado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 6.4) A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.
- 6.5) Casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 6.6) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

7) PROGRAMAÇÃO:

19/08 Sexta-feira

A partir das 18h – **PORTEIRA DO TEMPO**, aquecimento para o XV Festival da Viola Troféu Maria José “MAZÉ”, **ABERTO AOS VIOLEIROS**, venham se aquecer para a classificatória municipal e regional.

22h – Show

20/08 Sábado

A partir das 19h - Início da Classificatória e premiação dos violeiros da cidade.

22h30 – Show

20/08 Domingo

A partir das 13h – Classificatória, eliminatória Regional e final do Festival da Viola 2022

8) INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Turismo de Santo Antônio do Pinhal.

Telefone: (12) 3666-2595 / 99721-5071

E-mail: turismo@pmsap.sp.gov.br